

Sumário

RELATÓRIO	2
DECRETOS	3
ATOS DO LEGISLATIVO.....	7

RELATÓRIO**RELATÓRIO Nº. 003/2023****AVALIAÇÃO BENS PARA BAIXAR NO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 010/2023 de 05/01/20223 para proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis que especifica para fins de baixa no patrimônio, considerando que os bens não tem mais utilidade para o Município pois estão em situação de sucata, apresenta a avaliação dos bens abaixo discriminados.

RELATÓRIO

Nº da Placa	Descrição do item	condições
6855	Computador Gabinete Centrium I5, 8GB, 1TB, DVD-RW CPU CI5 44608GB/HD 1TB/gravador/gabinete - Intel1544	sucata
4298	Monitor de vídeo AOC	sucata

O bem acima queimou a placa-mãe e não é viável o conserto.

Formosa do Oeste, aos 20 de maio de 2023

Idemar J. G. D. Pereira
Membro

Rosiléia Lobo Penido
Membro

Monica Ramos Romero
Membro

DECRETOS

DECRETO Nº. 082/2023

SÚMULA: Desafeta bens públicos e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o interesse da Administração e a avaria do bem público;

Considerando o Relatório da Comissão Especial de Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, cópia anexa:

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Desafeta os bens públicos abaixo relacionados, a fim de que passe para a categoria de bem dominical e sejam baixados no patrimônio público.

Nº da Placa	Descrição do item	condições
6855	Computador Gabinete Centrium I5, 8GB, 1TB, DVD-RW CPU CI5 44608GB/HD 1TB/gravador/gabinete - Intel1544	sucata
4298	Monitor de vídeo AOC	sucata

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste, aos 20 de junho de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 83 /2023

SÚMULA: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do **Conselho Municipal de Saúde de Formosa do Oeste - PR**, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do

Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 534 de 26 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA os membros titulares e suplentes, abaixo

relacionados e suas representatividades, para comporem o **Conselho Municipal de Saúde de Formosa do Oeste - PR**, para exercer mandato conforme o Artigo 7º, inciso II, Art. 5º incisos I, II, III e IV Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 534 de 26 de agosto de 2009.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO ORGANIZADO DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Titular: Maria das Neves Tessaro – Pastoral da Criança

Suplente: Regina Bezerra da Silva – Pastoral da Criança

Nilcéia Vicentin Gimenez – Bairro Centro

Titular: Devair Vieira dos Santos – Comunidade Birigui

Suplente: Jailton Junior Prior – Comunidade Guaporé

Jacinta Gonçalves – Conjunto Bressan

Titular: Maria Nilza Nunes das Mercês – Comunidade Cruzeiroinho

Suplente: Maria Aparecida da Silva Duarte – Comunidade Cruzeiroinho

Neiva Neth Municelli – Conselho Tutelar

Titular: José Aparecido Mafra – Jardim Tropical

Suplente: Robson Aparecido Ferres – Conj. Hab. Dep. Moacir Micheletto

Maria de Fátima da Costa Kovalczuk – Conselho Tutelar

Titular: Sergio Mequelin – Igreja Católica

Suplente: Maria Helena Buhala Ferreira – BNH

Maria Graciela Alves de Lima – Assistência Social

Titular: Simony Aparecida Coquelete Volpi – Pastoral Auxilio Fraterno

Suplente: Josiane Azeredo – Pastoral Auxilio Fraterno

Douglas Vinicius Mequelin – Bairro Centro

Titular: Agnaldo Garcia – Grupo de Jovens

Suplente: Fatima Belmonte – Bairro BNH

Titular: Santa Milan – Paróquia Santo Antonio

Suplente: Robson Aparecido Ferraz

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

Titular: Isabel Cristina Storti Candido – Instituto Santa Isabel

Suplente: Bruna Luzia Sasso – Instituto Santa Isabel

Titular: Luciana Ramalho Leite – Clinica Corporalle Fisioterapia

Suplente: Larissa Reati – Clinica Reabilitar Fisioterapia

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Titular: Rosilene Alves Galane – UBS/Farmácia

Suplente: João Batista Vieira Santos – Vigilância Sanitária

Valdenilson Teles Santana – Agente de Endemias

Titular: Greyciellen Varschim Cenci de Jesus – Vigilância em Saúde

Suplente: Rosimar Tobal – Agente de Endemias

Marcelo Bannwart – Agente de Endemias

Titular: Aline do Amaral Garcia – UBS/ESF

Suplente: Cláudia Francieli Frigo – UBS/ESF

Titular: Andressa Fernanda da Costa Lima - Epidemiologia

Suplente: Angela Maria Stort – Aux. De Dentista

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Titular: Pollyana Santos Gimenes – Secretária de Saúde

Suplente: Inez Brasileiro Melo Costa – Chefe Divisão de Tratamento Fora de Domicilio e Agendamento

Titular: Roger Conte Tissiani – Aux. Administrativo/CRAS

Suplente: Rosileia Lobo Penido – Técnico Tributação

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes ora nomeados, deverão reunir-se sempre que necessário para dirimirem sobre assuntos de interesse do **Conselho Municipal de Saúde de Formosa do Oeste - PR**, e terão como obrigação e atuação o que determina a Lei Municipal nº. 534/2009 de 26/08/2009, bem como as demais normas e legislação em vigor que rege a matéria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 12 de junho de 2023

LUIZ ANTON IO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO ESTE
ESTADO DO PARANÁ**

ATO N° .12, de 15 de junho de 2023

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob n°. 000094/2023.

RESOLVE

CEDER para o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no próximo dia 29 (quinta feira) de junho de 2023, das 12h às 18h, para a Conferência Municipal de Assistência Social.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 15 de junho de 2023.

EDINALDO SOBRAL
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA N° 06/2023**

"INSTITUI E NOMEIA OS VEREADORES
ABAIXO PARA INTEGRAREM A COMISSÃO
DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR"

EDINALDO DE JESUS SOBRAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º da Resolução nº 275/2015, bem como o artigo 210, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear, nos termos da Resolução nº 275/2015, de 1º de dezembro de 2015, que "Institui o Código de ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR", os vereadores abaixo descritos, para comporem a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR, para o mandato de 19 de junho de 2023 a 19 de junho de 2024.

PRESIDENTE: Luis Marcelino do Carmo - Vereador

RELATOR: Lucas Fernando Sabino da Silva - Vereador

MEMBRO: Francisco Antonio de Paula Netto - Vereador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no órgão oficial.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR, em 19 de junho de 2023.

EDINALDO SOBRAL

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 467/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a progressão funcional de incentivo a Formação Acadêmica de servidor ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19. Inciso III, alínea "a" do RICMFO,

RESOLVE:

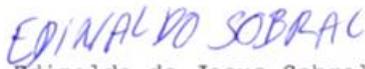
Art. 1º Conceder a progressão funcional em seu respectivo nível e referência de vencimentos, ao servidor a baixo relacionado, integrante do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do oeste, de acordo com o Art. 14, III as Lei Complementar nº 15/2012, conforme documentação protocolada no Protocolo Geral da Câmara sob o número 52/2023.

SERVIROR	NÍVEL	REFERÊNCIA
Douglas Vinicius Mequelin	3A	03

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 19 de junho de 2023.


 Edinaldo de Jesus Sobral
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N° 468/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a progressão funcional de incentivo a Formação Acadêmica de servidor ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19. Inciso III, alínea "a" do RICMFO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional em seu respectivo nível e referência de vencimentos, ao servidor a baixo relacionado, integrante do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do oeste, de acordo com o Art. 14, II as Lei Complementar n° 15/2012, conforme documentação protocolada no Protocolo Geral da Câmara sob o número 52/2023.

SERVIROR	NÍVEL	REFERÊNCIA
Lígia Carolyn Bannwart	2A	02

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 19 de junho de 2023.

EDINALDO SOBRAL
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23AE-7208-9963-E93F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 20/06/2023 19:04:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/23AE-7208-9963-E93F>